



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA

(Adesão de 01/09/2024 a 12/09/2024)

Esta é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SCM

A utilização da Promoção “DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“A PROMOÇÃO DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA” é uma Promoção da TIM válida para Clientes pessoa física ou jurídica que cumpram aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Contratar a Oferta TIM FIBRA 1 GB M 24 através do site tim.com.br ou se já for cliente dessa Oferta deve estar com status ativo, adimplente e solicitar a adesão a esta Promoção através da central de atendimento;
- Selecionar a opção de pagamento através de cobrança em fatura;
- Realizar o pagamento mensalmente através do código de barras disponível na fatura;

Ao ativar o desconto da promoção o cliente está de acordo com todos termos e condições do presente regulamento.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido nas áreas de cobertura TIM ULTRAFIBRA em Manaus, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Santa Catarina, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná de acordo com a viabilidade técnica de instalação do serviço TIM ULTRAFIBRA no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível no site tim.com.br.

3. PROMOÇÃO:

3.1 Com a Promoção “DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA” o Cliente receberá um desconto mensal de R\$30,00 na fatura da Oferta contratada, conforme item 1 de elegibilidade, por 12 (doze) meses, desde que o pagamento seja através de fatura. Após esse prazo ou caso o cliente altere a forma de pagamento, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta, sem o desconto mencionado no presente Regulamento.

3.2 As condições e valores da Oferta elegível devem ser verificados diretamente no regulamento desta disponível em. www.tim.com.br/timultrafibra.

3.3 A Promoção “DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA” será encerrada automaticamente caso o Cliente migre para outra Oferta não elegível a promoção, e o Cliente passará a pagar o valor da oferta para a qual migrou, sem desconto a partir da fatura seguinte.

4. ADESÃO E VALIDADE

Para ter direito a esta Promoção, o Cliente deverá respeitar os critérios mencionados no item 1, Elegibilidade, mediante contratação da oferta do site tim.com.br ou Cliente adimplente que já esteja na Oferta ou solicite migração para oferta através da central de atendimento.

A adesão da promoção deve ser realizada até 12/09/2024.



A presente promoção está válida por 12 meses contados a partir da data de ativação do desconto de R\$30,00.

5. CANCELAMENTO:

O desconto de R\$30,00 (trinta reais) é mensal e é válido por 12 meses a partir da seleção da opção e realização de pagamento via fatura. Após o prazo de 12 meses, o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta, sem o desconto mencionado no presente Regulamento. Caso o Cliente solicite o cancelamento/migração para outra Oferta não elegível ou solicite a mudança para outra forma de pagamento diferente de fatura, como por exemplo débito automático, o cliente deixará de receber o desconto deste regulamento.

Este regulamento trata exclusivamente do desconto referente a esta Promoção.

6. REGRAS GERAIS:

6.1 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a Promoção “DESCONTO R\$30,00 TIM ULTRAFIBRA”.

Para mais informações, consulte tim.com.br/timultrafibra